



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA N.º 20.365/2018.

Fabio Marcondes, Prefeito Municipal de Lorena, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, por solicitação da Secretaria da Educação,

RESOLVE:

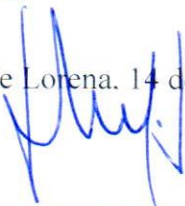
Artigo 1.º - CESSAR a partir de 01 de fevereiro de 2018 os efeitos da **Portaria 20.168/2017** que designou a docente **TATIANA DA SILVA MEDEIROS MAGALHÃES – RM. 5703** para exercer a **Função de Confiança de Vice Gestor** de que trata o Artigo 2.º, inciso III, letra “e” da Lei Complementar n.º 207 de 15/07/2015 na **EM “CYRENE LEITE DE ALMEIDA”**.

Artigo 2.º - Designar a partir da mesma data – 01/02/2018 - a docente aqui tratada, Professora efetiva da Educação Básica I, lotada na **EM “Prof. MARIA JOSÉ DA CUNHA SENNE”** para a **função de confiança de Diretor de Gestão Educacional – área de atuação: Educação Especial Inclusão – CRE - de que trata o** Artigo 2.º, inciso III, letra “f” da L.C. 207/2015 - em regime de 40 horas semanais (48 horas aulas). Gratificação conforme Artigo 31, § 3.º da L.C 207/2015.

Artigo 3.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a data supra indicada.

Registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lorena, 14 de março de 2018.


FÁBIO MARCONDES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal.